



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº20/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

21 de março de 2022

EDITAL

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA INTERNO DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *Campus* Machado, por meio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo para colaborador interno para atuar no projeto "Robôs para o ensino: Robótica e Automação como Ferramenta Interdisciplinar".

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de bolsista colaborador interno para atuar no projeto "Robôs para o ensino: Robótica e Automação como Ferramenta Interdisciplinar", coordenado por Matheus Eloy Franco, será regido por este Edital e será realizado pela Coordenadoria Geral de Extensão do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado.

1.2 O certame visa o preenchimento de vaga conforme o Quadro 1, obedecida a ordem de classificação.

1.3 O IFSULDEMINAS – *Campus* Machado não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação no certame por e-mail, carta, telegrama ou telefone, salvo por motivo de força maior.

1.4 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto/editais-projeto-abertos> e cabe exclusivamente ao candidato o acompanhamento diário da página para se manter informado inclusive de eventuais retificações.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

Quadro 1

Tipo de bolsista	Colaborador Interno
Área	Computação
Habilitação exigida	Cursando Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação, Administração ou áreas afins.

Funções	- Elaboração de aulas; - Preparação do ambiente de laboratório; - Ministrando cursos de Introdução a Computação e Robótica educativa; - Outras atividades afins.
Carga Horária Semanal	20 horas semanais em período vespertino/noturno conforme demanda.
Período de Atuação	Seis meses prorrogáveis a cada seis meses pelo período de execução do projeto.
Número de vagas	01 (uma) vaga imediata + cadastro de reserva.
Valor da bolsa	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.1 Não haverá a incidência de tributos sobre os valores das bolsas ou recolhimento patronal.

2.2 As atividades de planejamento poderão ser computadas dentro da carga horária de 20 horas semanais e 80 horas mensais.

2.3 A bolsa não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

2.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) Por desistência do(a) profissional;
- b) A pedido do(a) coordenador(a);
- c) Por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) Por não atender ao que é esperado de sua atuação profissional.

3 REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA EXTERNO:

3.1 Das atribuições:

- a) Elaboração de aulas;
- b) Preparação do ambiente de laboratório;
- c) Ministrando cursos de Introdução a Computação e Robótica educativa;
- d) Outras atividades afins;
- e) Elaborar relatório mensal das atividades realizadas;
- f) Apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho;
- g) Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- h) Subsidiar a elaboração do Relatório Final pelo Coordenador;

i) Devolva ao IFSULDEMINAS – Campus Machado, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos não sejam cumpridos;

3.2 São requisitos:

- a) Tenha conhecimento sobre a plataforma Arduino e robótica educacional;
- b) Tenha disponibilidade para atuação no período vespertino;
- c) Esteja quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União;
- d) Tenha disponibilidade para desenvolver as atividades sob supervisão do Coordenador, dedicando a carga horária prevista no item 2.2;
- e) Assine o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do bolsista;
- f) Apresente declaração de disponibilidade de carga horária compatível com as atividades do projeto, caso possua vínculo celetista ou seja servidor público;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no prazo previsto no cronograma (anexo 1). Para se inscrever o candidato deve preencher o formulário on-line <https://forms.gle/6uweNpo18GXWagU38>, nele anexando na ordem descrita abaixo, em arquivo único e em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Preencher o formulário de inscrição online;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Link do currículo Lattes atualizado.

4.2 A anexação destes documentos no momento da inscrição não desobriga a apresentação deles ou demais comprovações posteriormente.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas serão reabertas as inscrições.

4.5 A Coordenadoria Geral de Extensão não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição via fax, correio eletrônico, postal, condicional ou extemporânea.

4.7 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiência no Processo Seletivo, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital se dará mediante entrevista entre o candidato e os Coordenadores do Projeto e análise do currículo Lattes apresentado.

5.2 A data e horário para entrevista serão publicados na página do edital, observado o cronograma (Anexo 1).

5.3 A seleção compreenderá em duas etapas:

- a) Entrevista;
- b) Análise de curriculum.

5.4 A pontuação máxima da avaliação será de 100 pontos, conforme critérios a seguir:

5.4.1 Análise de Curriculum 40 pontos - Quesitos:

- a) Cursos ministrados (1 ponto por hora limitado à 20 pontos);

- b) Participação em Grupos de Estudo e Pesquisa (5 ponto por semestre);
- c) Participação em projetos relacionados à robótica educativa (10 pontos por projeto);
- d) Participação em outros projetos de pesquisa e extensão (5 pontos);
- e) Publicações de artigos (5 pontos por publicação);
- f) Participação na organização de eventos (5 pontos por participação);

5.4.2 Entrevista 60 pontos - Quesitos:

- a) Conhecimento sobre os conteúdos relacionados aos cursos a serem ministrados;
- b) Disponibilidade;
- c) Capacidade de comunicação e motivação.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado parcial e final serão publicados conforme cronograma no Anexo 1, no link a seguir: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto/editais-projeto-abertos>.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Observando a data de publicação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição da Coordenação do Projeto.

7.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou no currículo apresentado, dará ensejo ao desligamento do tutor, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

7.3 A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e/ou Coordenação Geral de Extensão.

7.5 Dúvidas e informações relativas a este edital podem ser encaminhadas para o endereço extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br ou então através do telefone (35) 3295-9735. A Secretaria de Extensão está realizando atendimento presencial e telefônico de segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 19h.

Machado, 21 de março de 2022.

Anexo 1

Publicação do Edital	21/03/2022
Período de Inscrição	21/03/2022 à 25/03/2022
Divulgação do horário e links da entrevista	28/03/2022
Entrevistas	29/03/2022
Resultado Final	A partir do dia 29/03/2022
Início da atuação	01/04/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Renato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 21/03/2022 15:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229629

Código de Autenticação: 33ac0cb754

